

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 61, DE 25.10.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – ALTERA A LEI Nº 5.930, DE 13 DE ABRIL DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REDUZINDO A LOTAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA.

AUTORIA: VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRA. MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)

DISTRIBUÍDO EM: 25 DE OUTUBRO DE 2018
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

| | |
|--|--|
| Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente | REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente |
| Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente | ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras |
| Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente | Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras |
| Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo | Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo |
| Encaminhado às Comissões nºs: | Prazo das Comissões: |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Altera a Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências”, reduzindo a lotação de cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI COMPLEMENTAR.

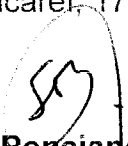
Art. 1º. Na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí, disposta na Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, fica reduzida a lotação do cargo de Assessor Político, cujo item 44 do artigo 8º passa a ter a seguinte redação:


| ITEM | CARGO | LOTAÇÃO | SÍMBOLO | VENCIMENTO (R\$) |
|------|-------------------|---------|---------|------------------|
| 44 | Assessor Político | 26 | CCA | 2.784,67 |

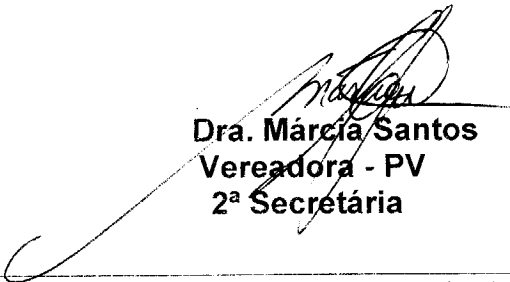
Parágrafo único: No Anexo II do organograma que integra a Lei n.º5.930, de 13 de abril de 2015, fica alterado o item “Assessoria Política”, constante da estrutura dos gabinetes parlamentares nos seguintes termos: “Assessoria Política – Assessor Político – 2 Comissionados por Gabinete – 26 no total – Assessoramento”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de outubro de 2018.


Lucimar Ronciano Luiz
Vereadora – PSDB
Presidente


Abner de Madureira
Vereador – PR
1º Secretário


Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Autoria: Vereadores Lucimar Ponciano Luiz, Abner de Madureira e Dra. Márcia Santos (Mesa Diretora do Legislativo) que "Dispões sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências" reduzindo a lotação de cargo que especifica – fl. 02.

JUSTIFICATIVA

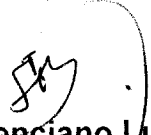
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo reduzir a lotação do cargo de Assessor Político da Câmara Municipal, em um montante de 13 (treze) cargos, atendendo assim a reiteradas determinações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, acerca do assunto, o qual, desde 2011, vem realizando apontamentos para tal providência.

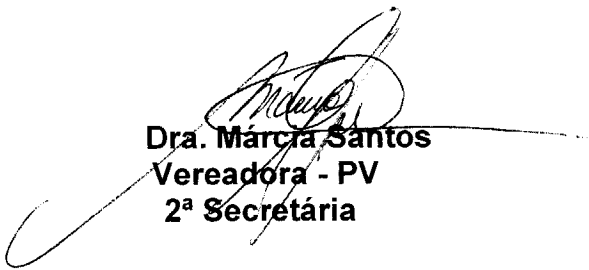
Ademais, esta medida, inexoravelmente, implicará em economia aos cofres públicos, conforme se constata nos documentos que instruem a propositura.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação dos ilustres membros desta Casa Legislativa ao projeto em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de outubro de 2018.


Lucimar Ponciano Luiz
Vereadora – PSDB
Presidente


Abner de Madureira
Vereador – PR
1º Secretário


Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV
2ª Secretária